



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

p

INDICAÇÃO N.º 020 / 99

PROTOCOLO N.º 020 / 01 / 04 / 19 99 <i>Ademir José Brigido</i> 1º SECRETÁRIO Funcionário
--

SR. PRESIDENTE;


INDICO ao DD. Prefeito Municipal de Canas para que dentro das possibilidades venha fazer as podas das árvores plantadas em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação se faz necessária haja visto que as árvores estão crescendo desgovernadamente, e precisam ser podadas, pois os galhos estão atingindo as redes elétricas colocando em riscos até mesmo as residências. Por outro lado as pessoas estão podando as árvores sem nenhum conhecimento e acabam destruindo as belas árvores plantadas em nosso Município.

Outrossim, que seja dado ciência desta a EBE – Empresa Bandeirante de Energia na Cidade de Lorena e a Sra. Diva Prado, residente a Rua Lourenço Marton s/n.º.

Sala das Sessões, 01 de abril de 1.999.


ADEMIR JOSÉ BRIGIDO
Vereador - PSDB